

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicado no DOU nº 121 de 26/06/2018, seção 2, págs. 18 e 19

ATOS DE 22 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 285 - Art. 1º- Autorizar a contratação de **Davi Teixeira Reis**, para exercer a função de Professor Substituto, Graduado, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Gurupi, no curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, conforme o Edital Nº 16/2018, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 13/06/2018, publicado no DOU de 15/06/2018, objeto do Edital de Abertura Nº 07/2018, de 24/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, em substituição a titular do cargo Cibele Cristina Trinca, que se encontra de Licença Maternidade, constante no Processo de Seleção Nº 23101.004015/2018-41

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

Nº 286 - Art. 1º- Autorizar a contratação de **Iann Dellano da Silva Santos**, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Porto Nacional, no curso de Geografia, conforme o Edital Nº 16/2018, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 13/06/2018, publicado no DOU de 15/06/2018, objeto do Edital de Abertura Nº 07/2018, de 24/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, em substituição a titular do cargo Atamis Antônio Foschiera, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23101.004015/2018-41.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação deste Ato no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO